



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 019/2019 – SEMAD

Trairão, Pará, 16 de janeiro de 2019.

Ilma. Sra.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 1605001/2018ADM, referente ao Tomada de Preços nº 005/2018 - PMT – TP

Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo por mais 130 (Cento e trinta dias) para o contrato 1605001/2018ADM, Tomada de Preços nº 005/2018- PMT - TP, celebrado com a empresa E. COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a Reforma do Ginásio de Esportes Simão Jatene. O presente Aditivo justifica-se devido ao atraso do desembolso financeiro na obra, prorrogando o tempo de execução dos serviços que faltam ser realizados.

Atenciosamente,

Handwritten signature and date: 16/01/2019

Handwritten signature: Ariete Bau
Ariete Bau
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças
Dec. Mun. nº 002/2018 de 09/01/2018



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 1605001/2018ADM

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018PMT-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes simão jatene, localizado na sede do município, conforme projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global

VALOR TOTAL.....: R\$ 734.631,25 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0907.278120006.1.022 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 734.631,25

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2018 a 16 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇOS

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: Rua Quarta, Bairro Floresta, nº 704, CEP: 68.181-300

CNPJ: 05.587.559/0001-83 Insc. Est. 15.230.213-1 Itaituba - Pará

Ofício Nº 010/2019

Itaituba Pa, 02 de janeiro de 2019

Ao Exmo. Sr.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Assunto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA E ADITIVO DE
PRAZO.

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ 05.587.559/0001-83, estabelecida na Rua Quarta, nº 704, Floresta – Itaituba Pa, CEP 68181-300, vem pelo presente solicitar a prorrogação do cronograma da obra de **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, localizado na sede do município, conforme projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global, conforme contrato nº 1605001/2018ADM, pelo prazo de 130 (Cento e trinta) dias.**

Justifica-se tal solicitação devido ao atraso do desembolso financeiro na obra, prorrogando o tempo de execução dos serviços que faltam ser realizados.

Atenciosamente,


E COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 05.587.559/0001-83

*Recd
14/01/2019
[assinatura]*



DESPACHO

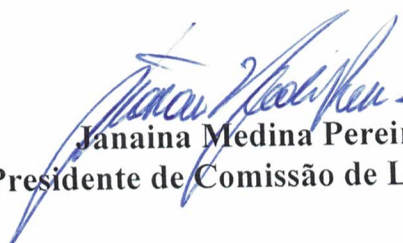
A Assessoria Jurídica.

Encaminho para os devidos fins a vossa senhoria, os autos do processo de licitação na modalidade tomada de preço sob o nº 005/2018PMT-TP que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para que se emita o parecer sobre a legalidade e viabilidade do pedido de Aditivo de Prazo do contrato por mais 130 dias (noventa) dias, cujo contrato foi **E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** conforme a solicitação da secretaria municipal de administração.

Solicito também se autorizado o Termo Aditivo emita o parecer jurídico juntamente com a tramitação a ser realizada.

Sem mais para o presente momento, despeço-me e agradeço antecipadamente o pronto atendimento.

Trairão - PA, 21 de Janeiro de 2018.


Janaina Medina Pereira
Presidente de Comissão de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de Termo Aditivo de Prazo – Contrato nº 1605001/2018 ADM – TP
005/2018 – Reforma do Ginásio de Esportes

Trata-se de análise quanto à possibilidade de realização de termo aditivo de contrato para a prorrogação do cronograma de execução da obra, em razão do atraso no cronograma de desembolso financeiro.

Verifica-se que houve a constatação de não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo pretendido, devido à ocorrência de atraso no desembolso financeiro à empresa, o que se justifica em razão das mudanças governamentais ocorridas no ultimo pleito federal e, conseqüentemente, a organização e transição administrativa e financeira.

Face ao exposto foi solicitado o aditivo por mais 130 (cento e trinta) dias. Referidas alegações foram avaliadas e aceitas pela Administração, reconhecendo a procedência das razões alheias à vontade da contratada e que deram origem ao pedido do aditivo.

A Lei de Licitações, ao tratar sobre a duração dos contratos no artigo 57, dispõe sobre a prorrogação dos prazos, no parágrafo primeiro, no qual define 06 motivos aptos a justificar a medida, porém com peculiaridades, dentre eles: manter as demais cláusulas do contrato e assegurar a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro. Na análise do dispositivo, aplica-se ao caso concreto, o inciso II, in verbis:

“Art. 57 (...) §1º (...) II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato”;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Assessoria Jurídica

A prorrogação desse prazo contratual refere-se a uma excepcionalidade, justificada expressamente e ratificada tecnicamente por quem de direito, motivo pelo qual se faz jus ao termo aditivo em análise, a fim de suprir tal necessidade, pois o que está em questão é o eminente interesse público na continuidade da obra.

Desse modo, com base nos motivos e fundamentos acima expostos, esta Assessoria Jurídica manifesta-se FAVORÁVEL a prorrogação do contrato, por mais 130 (cento e trinta) dias, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que prevê a prorrogação do prazo por imposição de circunstâncias supervenientes, estranhas à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, lembrando que todas as demais cláusulas contratuais devem ser devidamente ratificadas no termo aditivo a ser elaborado.

Trairão/PA, 21 de janeiro de 2019

ANTONIO JAIRO
DOS SANTOS
ARAUJO:292508622
53

Assinado de forma digital por
ANTONIO JAIRO DOS SANTOS
ARAUJO:29250862253
Dados: 2019.01.21 11:48:08
-03'00'

ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAUJO
Assessoria Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605001/2018ADM

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.587.559/0001-83, com sede na RUA QUARTA Nº 704, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68181-300, representada por ELVIS COSTA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Projeto 0907.278120006.1.022 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VALDINEI JOSE
FERREIRA:774254
30959

Assinado de forma digital por
VALDINEI JOSE
FERREIRA:77425430959
Dados: 2019.01.24 13:04:34
+03'00'

TRAIRÃO - PA, 24 de Janeiro de 2019
MUNICÍPIO DE
TRAIRÃO:10221760000182

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE TRAIRÃO:10221760000182
Dados: 2019.01.24 13:05:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82
CONTRATANTE

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:05587559000183
E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 05.587.559/0001-83
CONTRATADO(A)

Digitally signed by E COSTA SILVA
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:05587559000183
Date: 2019.01.29 15:12:03 -03'00'

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n° 10.221.760/0001-82, com sede na Avenida Fernando Guilhon, s/n° - Bairro: Bela Vista, na cidade de Trairão, Estado do Pará, fundamentada na Lei Municipal n°20/1994 do Município de Trairão que, autoriza: "A Publicação das Leis e dos Atos Municipais, por fixação no mural da Sede da Prefeitura Municipal".

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 24/01/2019, foi publicado por afixação na Sede da Prefeitura, o terceiro Aditivo de prazo ao Contrato n°1605001/2018ADM-TP E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, alusivo a TOMADA DE PREÇO DE n° 005/2018ADM-TP que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Trairão (PA), 24 de JANEIRO de 2019.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 3º Termo Aditivo.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1605001/2018ADM.

TOMADA DE PREÇO:005/2018PMT-TP

Partes: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ :05.587.559/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 24 de janeiro de 2018.

Janaina Medina Pereira

Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:5A401317



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 005/2018PMT-TP

Contrato: 1605001/2018ADM

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Prazo

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº1605001/2018ADM**, oriundo do Procedimento Licitatório (TOMADA DE PREÇOS) nº005/2018PMT-TP de 16/05/2018, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CONTRATADA: E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, através do Contrato nº1605001/2018ADM, vigência do contrato 01/05/2018 a 29/01/2019.

O Terceiro Aditivo ao **Contrato nº1605001/2018ADM**, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato até 10 de junho de 2019**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício nº019/2018-SEMAD de 16 de janeiro de 2019 com a justificativa da Prorrogação de Prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 29 de janeiro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:


Claudete Teixeira Chaves
Assinatura